



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 078/2023-GAB/RH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE JULHO DE 2023**, **JOSE AMAURY LOPES TABOSA**, RG: **96031004860**. CPF: **836.800.983-91**, do cargo de provimento em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS, CDA - 1**, criado pela Lei Municipal de nº 297, DE 10 de fevereiro de 2017, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA/CE**.

Catunda – CE; 01 de julho de 2023.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.